

sal de R\$ 362,98 (trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), consequentemente, aumentando o valor anual para R\$ 4.355,76 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, setenta e seis centavos), aplicando-se para o pagamento as condições prevista originalmente em contrato. 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 26101.04.

122.0001.2016.0030.339039.0.1500000000001. 8. DA RATIFICAÇÃO: 8.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inaugural, não alteradas por este Termo Aditivo. 9. ASSINAM: 9.1. **Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** e **Narinha Romualdo Maciel - ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** 10. VISTO: 10.1. **COORDENADOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2024

EDITAL PARA PERFORMANCE ARTÍSTICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

RELATÓRIO DE INSCRITOS

1. PRELIMINARMENTE

Nos termos da Chamada Pública nº 022/2024, relativamente ao Processo Administrativo SPU nº **P327278/2024**, as inscrições foram disponibilizadas junto ao sistema Mapa Cultural, através do endereço eletrônico “<http://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br>”, durante o período de 11 à 30 de setembro.

Conforme estipulado na cláusula 6.6 do edital, foram consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas por meio do envio da proposta até o horário e data limite estipulados neste Edital, sendo desconsideradas as propostas com status de rascunho não enviadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

O edital possibilitou inscrições na modalidade on-line, por meio da plataforma do Mapa Cultural. Com base nas informações obtidas, apresentamos os seguintes dados pertinentes ao certame:

TOTAL GERAL DE INSCRIÇÕES	INSCRIÇÕES NÃO FINALIZADAS	INSCRIÇÕES FINALIZADAS E APTAS AO CERTAME
36	20	16

Desta forma, apresentamos abaixo o quadro com os 16 (dezesesseis) inscritos que estão aptos para o certame:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	PERFIL
1	on-476946295	APOLINÁRIO ALVES DE ALENCAR	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
2	on-574396034	AYUME DA SILVA ANDRADE	PESSOA FÍSICA
3	on-1345649168	BÁRBARA BANIDA MOTA MUNIZ	PESSOA FÍSICA
4	on-2083315558	BRUNA PESSOA LIMA	PESSOA FÍSICA
5	on-188284847	DAVID MARCELO ALENCAR SILVEIRA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
6	on-754506982	ERICK SOUSA DE SOUSA	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS
7	on-1008521747	FERNANDA PINHEIRO LOPES	PESSOA FÍSICA
8	on-782235087	GEORGIA VITRILIS RODRIGUES DE GÓES	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
9	on-822647022	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO SOLON	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
10	on-2103434054	JULIANA DE AGUIAR TAVARES	PESSOA FÍSICA
11	on-672328905	LEVI BARROSO CAMPOS	PESSOA FÍSICA
12	on-911269925	MARIA VALDÊNIA FERNANDES DUARTE	PESSOA FÍSICA
13	on-803508971	MARÍLIA ALMEIDA PAIVA	PESSOA FÍSICA
14	on-465238858	ARRUDA MARIA DE SOUZA MACIEL	PESSOA FÍSICA
15	on-404219063	LILI COELHO	PESSOA FÍSICA
16	on-508469837	WALDIRIO OLIVEIRA CASTRO	PESSOA FÍSICA

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Francisca Valeria de Sousa Santos

COORDENADORA DE CRIAÇÃO E FOMENTO - COCRIF/SECULTFOR

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 138/2024 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 13.297, de 10.02.2014,

publicado em 11.02.2014. RESOLVE reconhecer a dívida, referente as DESGLOSAS das seguintes medições: 2ª medição no valor de (R\$ 16.383,62), 3ª medição no valor de (R\$ 3.430,86), 4ª medição no valor de (R\$ 5.245,68), 6ª medição no valor de (R\$ 2.515,18), 7ª medição no valor de (R\$ 1.352,25), 12ª medição no valor de (R\$ 13.152,54), 13ª medição no valor de (R\$ 12.992,81), 14ª medição no valor de (R\$ 24.649,94), 25ª medição no valor de (R\$ 9.002,88) e 28ª medição no valor de (R\$ 59.880,73), totalizando o valor de R\$ 148.606,49 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta e nove